



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA**

São Pedro da Aldeia - RJ

Criado pela Lei Municipal nº 1.113, de 15/08/1997

Telefax: (22) 2627-4550 - Email: cmdca.spa@bol.com.br

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01

(Ref. Ao Edital nº 03.2016 – CMDCA – Convocação)

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, do Município de São Pedro da Aldeia- RJ; no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Constituição Federal/1988, Lei nº8.069/90, Lei Federal nº 8.242/91 e Lei Municipal nº 2.663 de 01 de setembro de 2016, através do presidente Valter Cordeiro, **ALTERA DATA PARA A REALIZAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSCs**, e dá outras providências.

Art. 1º - A realização do Fórum para Eleição das Organizações da Sociedade Civil de defesa, promoção e atendimento a criança e adolescente, fica **TRANSFERIDA** para o dia **16 de Janeiro de 2017, às 13:00 horas**, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, à rua Hermógenes Freire da Costa, 19 Centro.

Art. 2º - As **INSCRIÇÕES** para as OSCs interessadas em concorrerem às vagas, ficam **PRORROGADAS** até o dia **13 de Janeiro de 2017, às 13:00hs**, no mesmo local (SASDH) .

Art. 3º - As Organizações da Sociedade Civil eleitas deverão indicar o nome de seus Representantes, titulares e suplentes, por meio de ofício dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, até dia 24 de Janeiro de 2017.

Art. 4º - A POSSE dos novos membros do CMDCA dar-se-á pelo titular da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, no dia 30 de Janeiro de 2017, no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

São Pedro da Aldeia, 20 de Dezembro de 2016.

**Valter Cordeiro
Presidente do CMDCA - SPA**